



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00017

data 11/05/06	proposição Medida Provisória nº 293/06
------------------	---

autor DEP. DANIEL ALMEIDA	nº do prontuário 188
------------------------------	-------------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	---	----------------------------------	--

Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	alínea
--------	-----------	-----------	-----------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso IV do art. 2º a seguinte redação:

“IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.”

Justificação

A alteração proposta para o inciso IV do art. 2º, visa reduzir o percentual exigido de 10% para 5%. Essa alteração facilitaria a formalização futura de novas centrais. Essa alteração não mudaria o critério de representatividade, que é calculado a partir do número de sindicalizados nos sindicatos filiados. Mas, facilitaria a obtenção da carta de central sindical.

PARLAMENTAR

--

